

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 63/2021 TRE/PRE/DG/AEDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.03.2012, com redação dada pela Resolução n. 472, de 01.04.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e da Resolução TRE/MS n. 528, de 27.01.2015

Considerando o disposto no caput do art. 55 da Resolução TRE/MS 471/2012 - Regimento Interno da Secretaria do TRE/MS, e a atribuição contida no parágrafo único do referido artigo, e a Resolução TRE/MS n. 528/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fulcro no caput do art. 55 da Resolução TRE/MS nº 471, de 01.04.2012, os servidores HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral, TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretária Judiciária, MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI, Secretário de Gestão de Pessoas, LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR, Secretária de Tecnologia da Informação, SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, Secretário de Administração e Finanças, NÉLIDA CRISTINA XAVIER LETTERIELLO LENHARO, Assessora Jurídica Especial da Presidência, ELIZÂNGELA LARSEN DE ABREU, Assessora Jurídica Especial da Presidência, RUBIA REGINA BACCIN CORSO, Assessora Especial da Diretoria-Geral, LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO, Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral, MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão, para comporem o Conselho Especial Administrativo - CEA, para um mandato de dois anos.

Art. 2º Nomear os servidores KATIA SIMONE MAIA DE SOUZA e WILSON DE ALENCAR BORBA para comporem o Conselho Especial Administrativo - CEA, como representantes dos servidores, para um mandato de dois anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2021.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral